



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.722, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2011, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018, E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, À LEGISLAÇÃO CORRELATA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

1. DO OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para preparação de refeições (almoço) e (lanches) destinados às formações e eventos dos profissionais da educação, bem como atendimento interno da Secretaria Municipal de Educação do município de Horizonte/CE, (EXCLUSIVO ME E EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

1.1. A licitação será por **LOTE**, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

1.4. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. DA JUSTIFICATIVA: A Administração no intuito de ofertar e propiciar uma alimentação de qualidade para os participantes das mais diversas formações, eventos e atendimento interno da Secretaria Municipal de Educação, visa aquisição de gêneros alimentícios para confecção de refeições (almoço) e (lanches) de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO COM FORMAÇÃO DE LOTES E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

3.2. Valor Estimado Global: **R\$ 287.472,60 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).**

LOTE 1 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO FRUTAS E VERDURAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abacaxi Pérola, de primeira qualidade, tamanho médio a grande (aproximadamente 1,5kg), in natura, tamanho e cor uniformes e sem defeitos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Unidade	200	R\$ 5,53	R\$ 1.106,00



LOTE 1 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO FRUTAS E VERDURAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	Acelga , de primeira qualidade, in natura, maço apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, folhas firmes, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	80	R\$ 4,58	R\$ 366,40
3	Alface crespa fresca , de primeira qualidade, folhas integras e firmes, grau de evolução completo, sem residuo de agrotóxico. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	Unidade	360	R\$ 3,10	R\$ 1.116,00
4	Alho in natura de primeira qualidade, sem a réstia, cabeças de tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	Kg	70	R\$ 28,33	R\$ 1.983,10
5	Banana prata tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas integras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
6	Batata Inglesa , de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	Kg	180	R\$ 4,65	R\$ 837,00
7	Beterraba de primeira qualidade, sem folhas, integras e firmes, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	Kg	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
8	Cebola branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	Kg	180	R\$ 5,67	R\$ 1.020,60
9	Cenoura de primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, integras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	Kg	200	R\$ 5,23	R\$ 1.046,00
10	Cheiro-verde fresco (coentro e cebolinha), de primeira qualidade, grau de evolução completo, sem residuo de agrotóxico. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	Par	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
11	Chuchu de primeira qualidade, íntegro e fresco, coloração verde uniforme, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em sacos de polietileno frestados.	Kg	80	R\$ 2,45	R\$ 196,00
12	Couve manteiga (couve-folha), de primeira qualidade, tamanho médio a grande, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, acondicionada em papel filme de PVC.	Maço	120	R\$ 6,83	R\$ 819,60
13	Laranja pera tamanho médio, de primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados.	Kg	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
14	Limão tipo galego, tamanhos uniformes, de primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados.	Kg	40	R\$ 3,03	R\$ 121,20
15	Maçã nacional , de primeira qualidade, in natura, tamanho e cor uniformes, sem machucados, sem larvas, parasitos e outras impurezas, acondicionada em caixas de papelão.	Kg	100	R\$ 6,98	R\$ 698,00
16	Mamão formosa de primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados.	Kg	300	R\$ 2,23	R\$ 669,00
17	Melancia graúda , de primeira qualidade, casca íntegra, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados.	Kg	300	R\$ 2,15	R\$ 645,00
18	Melão japonês , de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados, coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades.	Kg	300	R\$ 3,06	R\$ 918,00
19	Pepino Japonês de primeira qualidade, produtos são, limpos, de boa qualidade, sem defeitos; aroma e sabor típicos da variedade, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.	Kg	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
20	Pimentão verde , de primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
21	Pimentão vermelho , de primeira qualidade, pesando aproximadamente 150g a unidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	20	R\$ 20,33	R\$ 406,60
22	Repolho verde , produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, intactas, firmes e vividas. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes. Acondicionados em papel filme PVC com identificação do peso.	Kg	90	R\$ 7,24	R\$ 651,60



LOTE 1 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO FRUTAS E VERDURAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
23	Tomate vermelho , de primeira qualidade, integros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00
24	Uva roxa , de primeira qualidade, tamanho médio, com polpa intacta e firme, embalada em saco plástico transparentes sem danificação aparente.	Kg	200	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
25	Uvas Passas escuras sem sementes, em pacotes hermeticamente fechados e resistentes, atóxicos. Isentos de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	80	R\$ 19,23	R\$ 1.538,40
26	Vagem de primeira qualidade, in natura, produtos são, limpos e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Acondicionados em bandejas de isopor envolvidas com papel filme PVC com identificação do peso.	Kg	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 21.402,50	

LOTE 2 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO CEREAIS E MASSAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar Cristal superior , puro e natural, de primeira qualidade, de safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente; nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Kg	1.200	R\$ 3,86	R\$ 4.632,00
2	Arroz polido longo fino tipo 1 , embalagem primária polietileno resistente, atóxico, transparente, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	Kg	900	R\$ 6,33	R\$ 5.697,00
3	Arroz Parboilizado longo fino tipo 1 , embalagem primária polietileno resistente, atóxico, transparente, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	Kg	450	R\$ 6,34	R\$ 2.853,00
4	Café torrado e moído embalado à vácuo , EXTRA, peso líquido de 250g, NÃO TRANSGÊNICO, com selo de pureza, embalagem primária metalizada com identificação do produto e fabricante, data de embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens. Prazo mínimo de validade de 6 meses na data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem.	PACOTE	1.200	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
5	Farinha de Mandioca classe branca, seca e fina, do tipo 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	Kg	300	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
6	Farinha de milho flocada enriquecida com ferro e ácido fólico , FLOCOS FINOS, SEM SAL, em embalagem de papel ou de plástico transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g, acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo	PACOTE	450	R\$ 2,56	R\$ 1.152,00



LOTE 2 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO CEREAIS E MASSAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	mínimo de validade de 6 meses, tendo no máximo 2 meses de fabricação na ocasião da entrega.				
7	Farinha de trigo especial - Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento . Embalagem plástica ou papel de 1kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 04 meses.	Kg	150	R\$ 5,51	R\$ 826,50
8	Feijão cariyoquina tipo 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto: nome endereço e registro do empacotador, numero de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg.(especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Kg	300	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
9	Feijão de corda tipo 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, numero de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Kg	150	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
10	Feijão preto tipo 1 , embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto: nome endereço e registro do empacotador, numero de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg.(especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 – M.A. prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Kg	150	R\$ 10,18	R\$ 1.527,00
11	Fécula de mandioca de primeira qualidade, produto amiláceo extraído da mandioca, odor agradável, livre de caráter ácido e rançoso. Embalagem polietileno atóxica e resistente de 1kg, contendo os dados de identificação do produto, informação nutricional por porção e prazo de validade mínimo de 06 meses na data da entrega.	Kg	200	R\$ 6,06	R\$ 1.212,00
12	Milho para pipoca tipo 1 em embalagens de polietileno de 500g cada, integras. Livre de pragas e sujidades. Sem glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Registro no Ministério da Agricultura.	Pacote	200	R\$ 2,86	R\$ 572,00
13	Macarrão tipo espaguete , massa de sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Pacote	360	R\$ 3,54	R\$ 1.274,40
14	Macarrão tipo parafuso , com ovos, massa de sêmola de trigo, pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária plástica transparente, atóxico e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	Pacote	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
15	Mistura em pó para o preparo de purê de batatas , à base de flocos de batata desidratados, podendo conter conservantes e sem glúten. Embalagem primária em polietileno leitoso ou metalizado com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem ou em etiqueta altamente colante), acondicionados em caixas lacradas de 10 pacotes. Rendimento mínimo de 40 porções por quilo. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses data da entrega.	Kg	50	R\$ 77,17	R\$ 3.858,50
16	Proteína texturizada de soja , embalagem primária plástica transparente, resistente e atóxica, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, nome, endereço e registro do empacotador, data de embalagem e prazo de validade, peso líquido de 500g, acondicionados em fardos lacrados de 20 pacotes (especificações	Pacote	160	R\$ 5,11	R\$ 817,60



LOTE 2 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO CEREAIS E MASSAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	impresas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 38.454,00	

LOTE 3 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO BISCOITOS E PADARIA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Biscoito de aveia , à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e aveia, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 280g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data da entrega.	Pacote	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
2	Biscoito de leite tipo rosquinha sabor chocolate , de primeira qualidade, com ingredientes selecionados, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, com cacau em pó, embalagem primária plástica transparente, resistente e atóxico com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 280g (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega.	Pacote	300	R\$ 4,52	R\$ 1.356,00
3	Biscoito de linhaça , à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e linhaça, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 280g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data da entrega.	Pacote	400	R\$ 4,53	R\$ 1.812,00
4	Biscoito salgado tipo cream cracker , de primeira qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de plástico transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega.	Pacote	400	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
5	Biscoito de Polvilho tipo Sequilhos , feito a base de polvilho doce, gordura vegetal e ovos, sem glúten e sem lactose, de primeira qualidade. Livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Embalagem polipropileno ou poliestireno transparente contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 06 meses da data da entrega.	Pacote	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
6	Bolo fofo , sabores variados (laranja, nata, milho, chocolate, formigueiro) tendo como ingredientes básicos farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento em pó, pesando em média 500g, em embalagem polipropileno ou poliestireno transparente com tampa, atóxica, lacrada, com rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Livre de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Unidade	600	R\$ 8,42	R\$ 5.052,00
7	Bolo tipo mole , tendo como ingredientes básicos farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento em pó, rendimento mínimo de 20 pedaços, em embalagem polipropileno ou poliestireno transparente com tampa, atóxica, lacrada, com rótulo contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Livre de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores.	Unidade	200	R\$ 8,72	R\$ 1.744,00



LOTE 3 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO BISCOITOS E PADARIA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
8	Pão de Coco de primeira qualidade, pacote com 500g com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Internamento o produto deverá apresentar superfície uniforme, não quebradiço, não queimado, miolo consistente e sem buracos, sedoso e macio, peça inteira, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco ralado, açúcar, gordura vegetal, sal, água, fermento biológico, anti-mofo, embalado em saco plástico PVC transparente, atóxico. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza.	Unidade	300	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
9	Pão de Forma Integral , pacote com 500g com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Internamente o produto deverá apresentar superfície uniforme, não quebradiço, não queimado, miolo consistente e sem buracos, sedoso e macio, peça fatiada, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, sal, água, fermento biológico, anti-mofo, embalado em saco plástico PVC transparente, atóxico. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza.	Pacote	600	R\$ 7,13	R\$ 4.278,00
10	Pão massa fina tipo hot dog em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 10 unidades e peso líquido de 400g, com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc.	Pacote	1.200	R\$ 4,93	R\$ 5.916,00
11	Pãozinho massa fina de leite em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 20 unidades e peso líquido de 400g, com identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outro tipo de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofo, etc.	Pacote	400	R\$ 8,03	R\$ 3.212,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3				R\$ 31.942,00	

LOTE 4 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO PROTEÍNA ANIMAL	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Corte congelado de bovino de primeira (lagarto) , proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, sem pele ou osso; aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: vermelho brilhante e uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalado em filme de polietileno resistente, transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (DEZ) meses na data da entrega.	Kg	200	R\$ 46,06	R\$ 9.212,00
2	Corte congelado de bovino em cubos de primeira (patinho) , proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, sem pele e sem gordura aparente; aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: vermelho brilhante e uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Embalado em filme de polietileno resistente, transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (DEZ) meses na data da entrega.	Kg	400	R\$ 46,00	R\$ 18.400,00
3	Carne bovina moída congelada , obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, seguido de imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e	Kg	200	R\$ 18,72	R\$ 3.744,00



LOTE 4 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO PROTEÍNA ANIMAL	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	nodos linfáticos. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração não serão permitidos. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente e atóxico, limpo, não violado, fechamento à vácuo, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor vermelho brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses na data da entrega.				
4	Carne bovina salgada, curada e seca (charque) sem adição de nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Aspecto do produto: seco; cor: marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato); odor: próprio. Embalado à vácuo em pacote plástico de 500g ou 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10kg, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, número do lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo mínimo de 90 dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	Kg	160	R\$ 33,58	R\$ 5.372,80
5	Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e SEM PORÇÃO DORSAL, embalados individualmente ou em bandejas de isopor cobertas com plástico filme PVC, com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 18 ou 20kg. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA OUTRA PARTE QUE NÃO SEJA EXCLUSIVAMENTE COXA E SOBRECOXA, COMO PARTE DA COSTELA, ETC. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses na data da entrega.	Kg	900	R\$ 12,91	R\$ 11.619,00
6	Fígado bovino selecionado, de primeira qualidade, com perfeito desenvolvimento, abatido, processado, acondicionado e armazenado, conforme as "Normas Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração", em matadouro-frigorífico sob Inspeção Federal, acondicionados através do seu envolvimento, peça por peça, com polietileno e, depois de serem dispostos em caixas de papelão ou bandejas, levados a congelamento por processo rápido em túneis e mantidos a temperatura de -25°C. Aspectos uniformes, sem acúmulo sanguíneo, sem corpos estranhos, sem manchas escuras ou claras, ausência de limo na superfície e aparência brilhante. Sem restos de epíplon e da porção do diafragma e de porções gordurosas aderentes, nodos linfáticos e grandes vasos de hilo. Cor uniforme, sem manchas escuras ou zonas claras. Consistência firme, compacta, elástica e ligeiramente úmida. Odor e sabor suave, agradável e característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Prazo para consumo mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega.	Kg	160	R\$ 13,90	R\$ 2.224,00
7	Filé de peixe (MERLUZA) comestível obtido através do fatiamento paralelo à espinha dorsal do peixe fresco, sem a presença de ossos. Filé com cortes congelados, integros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene, livres de espinhas, pele, cartilagem e resíduos de vísceras. Embalado em sacos plástico, transparentes, atóxicos e resistentes. O produto deverá apresentar-se com todo o frescor da matéria prima convenientemente conservada, deverá estar isento de toda e qualquer evidência de decomposição, manchas, coloração distinta à normal para a espécie considerada. Odor, sabor, cor e textura características do produto. O produto não deverá conter substâncias estranhas de qualquer natureza. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, informação nutricional por porção, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 06 (seis) meses na data da entrega.	Kg	300	R\$ 54,88	R\$ 16.464,00
VALOR TOTAL DO LOTE 4					R\$ 67.035,80

LOTE 5 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006



ITEM	DESCRIÇÃO OUTRAS PROTEÍNAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrês, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	60	R\$ 23,78	R\$ 1.426,80
2	Linguiça tipo paio de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	60	R\$ 27,07	R\$ 1.624,20
3	Linguiça tipo toscana de carne suína pura e limpa, de 1ª qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de condimentos naturais, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	120	R\$ 23,37	R\$ 2.804,40
4	Ovos de galinha selecionados tamanho médio , em bandejas de papelão com 30 unidades com etiqueta de identificação contendo as informações nutricionais do produto, fabricante, data da seleção e embalagem, prazo de validade e número do registro no SIF ou SIE. Livre de contaminação física, química e microbiológica. Validade mínima de 14 dias a partir da data de entrega.	Bandeja	200	R\$ 19,67	R\$ 3.934,00
5	Peito de Frango EM FILÉ congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 20kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega.	Kg	800	R\$ 16,47	R\$ 13.176,00
6	Presunto de Peru de primeira qualidade, sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, seguindo todas as normas de higiene na manipulação de alimentos, cada fatia pesando aproximadamente de 30g, em saco plástico transparente, atóxico, com etiqueta contendo informação de peso e prazo de consumo. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	200	R\$ 21,92	R\$ 4.384,00
7	Salsicha tipo Viena , apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Kg	160	R\$ 11,35	R\$ 1.816,00
VALOR TOTAL DO LOTE 5				R\$ 29.165,40	

LOTE 6 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO BEBIDAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Polpa de Fruta congelada , sabores variados (acerola, caju, goiaba, manga), embalada em sacos plásticos transparentes, resistentes e atóxicos de 1Kg, com identificação do produto, fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e número de registro no MAPA. Livre de contaminação física, química e microbiológica.	Kg	400	R\$ 7,37	R\$ 2.948,00
2	Refrigerante à base de extrato de guaraná , composto de água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa PET com tampa de rosca contendo 2 litros do produto. Deverá apresentar validade	Garrafa	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00



LOTE 6 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO BEBIDAS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	minima 04 meses a partir da data de entrega. Marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.				
3	Refrigerante composto de extrato de cola , composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, livre de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em garrafa PET com tampa de rosca contendo 2 litros do produto. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Garrafa	200	R\$ 9,15	R\$ 1.830,00
4	Refrigerante sabor laranja composto de água gaseificada, açúcar, suco de laranja, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa PET com tampa de rosca contendo 2 litros do produto. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Garrafa	200	R\$ 7,75	R\$ 1.550,00
5	Refrigerante sabor uva composto de água gaseificada, açúcar, suco de uva, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa PET com tampa de rosca contendo 2 litros do produto. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Garrafa	200	R\$ 7,72	R\$ 1.544,00
6	Néctar de Caju pronto para beber , 100% natural, com no mínimo 15% de polpa, sem corantes artificiais, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, embalagem Tetra Pack com conteúdo líquido de 1 litro, com identificação do produto e fabricante, rotulagem nutricional, data de embalagem, prazo de validade e Registro no M.S. Especificações impressas na própria embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	450	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
7	Néctar misto de Goiaba e Maçã pronto para beber , 100% natural, com no mínimo 30% de polpa, reduzido em açúcares e sem conservantes, sem corantes artificiais, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, embalagem Tetra Pack com conteúdo líquido de 1 litro, com identificação do produto e fabricante, rotulagem nutricional, data de embalagem, prazo de validade e Registro no M.S. Especificações impressas na própria embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	450	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
8	Néctar misto de Laranja e Maçã pronto para beber , 100% natural, com no mínimo 30% de polpa, reduzido em açúcares e sem conservantes, sem corantes artificiais, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, embalagem Tetra Pack com conteúdo líquido de 1 litro, com identificação do produto e fabricante, rotulagem nutricional, data de embalagem, prazo de validade e Registro no M.S. Especificações impressas na própria embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	450	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
9	Néctar misto de Caju, Acerola, Abacaxi, Manga, Uva, Goiaba e Maracujá pronto para beber , 100% natural, com no mínimo 30% de polpa, reduzido em açúcares e sem conservantes, sem corantes artificiais, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, embalagem Tetra Pack com conteúdo líquido de 1 litro, com identificação do produto e fabricante, rotulagem nutricional, data de embalagem, prazo de validade e Registro no M.S. Especificações impressas na própria embalagem. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	450	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
10	Néctar misto de Maçã e Uva com aroma de uva pronto para beber, 100% natural, com no mínimo 30% de polpa, reduzido em açúcares e sem conservantes, sem corantes artificiais, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado, embalagem Tetra Pack com conteúdo líquido de 1 litro, com identificação do produto e fabricante, rotulagem nutricional, data de embalagem, prazo de validade e Registro no M.S. Especificações impressas na própria embalagem.	Unidade	450	R\$ 6,25	R\$ 2.812,50
VALOR TOTAL DO LOTE 6				R\$ 23.370,50	

LOTE 7 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO TEMPEROS, CONSERVAS E DIVERSOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó em sachê contendo no mínimo 700g. Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Sem glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Pacote	160	R\$ 14,88	R\$ 2.380,80
2	Batata palha - batata frita processada, tipo palha, sabor natural, composta por batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária filme laminado bop, atóxico e lacrado. Embalagem com 400 gramas. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir data de	Pacote	80	R\$ 12,98	R\$ 1.038,40



LOTE 7 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO TEMPEROS, CONSERVAS E DIVERSOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	entrega.				
3	CHÁ em sachês , embalado em caixinha com no mínimo 10 sachês, nos sabores: boldo, camomila, cidreira, erva doce, hortelã. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	Caixa	200	R\$ 6,43	R\$ 1.286,00
4	Colorífico em pó , composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum, SEM SAL. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	Pacote	400	R\$ 0,85	R\$ 340,00
5	Folhas de louro desidratadas, embalagem primária filme contendo no mínimo 30g. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	pacote	80	R\$ 30,47	R\$ 2.437,60
6	Ervilha , reidratada, em conserva, de primeira qualidade, grãos inteiros e perfeitos, contendo no mínimo 300g, embalagem em lata, copo ou sachê, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	Unidade	300	R\$ 3,16	R\$ 948,00
7	Fermento químico em pó - mistura em pó para preparo de bolos, biscoitos e receitas em geral, dosado de acordo com cada receita. Composto de amido, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, fosfato monocálcico, e peso líquido de 100g. Sem glúten. Aparência, odor e aroma característicos. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	Unidade	80	R\$ 5,33	R\$ 426,40
8	Milho Verde , em conserva, de primeira qualidade, grãos inteiros e perfeitos, contendo no mínimo 300g, embalagem em lata, copo ou sachê, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	Unidade	300	R\$ 3,16	R\$ 948,00
9	Pimenta do reino em pó produto obtido a partir da moagem dos frutos secos, isento de impurezas, embalagem primária filme hermeticamente fechado contendo 100g. Sem glúten. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	Pacote	80	R\$ 23,95	R\$ 1.916,00
10	Sal refinado iodado, embalagem primária pacote plástico transparente com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30 kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem.	Kg	180	R\$ 1,09	R\$ 196,20
11	Tempero condimentado completo caseiro líquido SEM PIMENTA , embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades, Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza.	Garrafa	180	R\$ 2,64	R\$ 475,20
12	Tempero para realçar o sabor dos alimentos em pó, sabores variados , à base de sal, cebola, alho (ALIMENTOS TRATADOS POR PROCESSO DE IRRADIAÇÃO), realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, podendo conter especiarias e ingredientes variados de acordo com o sabor. Embalagem com 60g (12 sachês de 5g) com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses na data da entrega.	Pacote	160	R\$ 6,06	R\$ 969,60
13	Vinagre de álcool , acidez volátil 4%, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Livre de impurezas.	Garrafa	180	R\$ 2,34	R\$ 421,20
VALOR TOTAL DO LOTE 7				R\$ 13.783,40	

LOTE 8 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO LATICÍNIOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bebida Láctea Fermentada com Polpa de Fruta de sabores variados, com ingredientes selecionados, produto registrado no SIF ou SIE, em embalagem plástica atóxica de 01 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	Litro	400	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00
2	Creme de Leite , tradicional, homogeneizado, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem tetra pack, contendo no mínimo 200g, com identificação	Unidade	400	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00



LOTE 8 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO LATICÍNIOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	do produto e prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.				
3	Leite em pó integral , fortificado com ferro, vitaminas A, C, D, com no mínimo 6,8 gramas de proteína por porção, embalado em sachês aluminizados com 800g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Unidade	120	R\$ 38,15	R\$ 4.578,00
4	Leite longa vida UHT, integral, embalagem tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses, acondicionados em caixa de 12 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Litro	900	R\$ 6,45	R\$ 5.805,00
5	Queijo Mussarela de primeira qualidade , fatiado no dia da entrega, seguindo todas as normas de higiene na manipulação de alimentos, cada fatia pesando aproximadamente de 20g, em saco plástico transparente, atóxico, com etiqueta contendo informação de peso e prazo de consumo. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	Kg	240	R\$ 55,73	R\$ 13.375,20
6	Requeijão Cremoso, SEM AMIDO E SEM GORDURA VEGETAL , embalagem contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo de validade mínimo de 02 meses da data da entrega.	unidade	300	R\$ 6,81	R\$ 2.043,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8				R\$ 29.797,20	

LOTE 9 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO GORDURAS E MOLHOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Azeite de Oliva , puro, extra virgem, acidez máxima de 0,5%, embalagem em vidro fosco com tampa dosadora, conteúdo líquido de 500ml, com identificação do produto, procedência e prazo de validade mínimo de 06 meses da data da entrega.	Unidade	120	R\$ 20,32	R\$ 2.438,40
2	Catchup composto a base de polpa de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak ou sachê com no mínimo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega.	Unidade	120	R\$ 6,46	R\$ 775,20
3	Extrato de Tomate simples , concentrado, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem primária tipo sachê contendo no mínimo 340g, com identificação do produto, informação nutricional por porção, e prazo de validade mínimo de 06 meses.	Unidade	240	R\$ 3,43	R\$ 823,20
4	Leite de coco em garrafas de vidro contendo 500ml, produzido segundo as Boas Práticas de Fabricação, em caixas lacradas contendo 12 garrafas. Rótulo contendo os dados de identificação do produto, informação nutricional por porção e prazo de validade mínimo de 06 meses na data da entrega.	Garrafa	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
5	Maionese - emulsão cremosa , obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, acondicionada em potes plásticos ou de vidro de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir data de entrega.	Unidade	200	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
6	Margarina vegetal com sal – 55 a 80% de lipídios, à base de óleos vegetais líquidos e interesterificados e SEM GORDURAS TRANS, embalagem primária pote plástico de 500g contendo identificação do produto e fabricante, data de embalagem e/ou prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 04 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem.	Unidade	360	R\$ 5,98	R\$ 2.152,80



LOTE 9 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006

ITEM	DESCRIÇÃO GORDURAS E MOLHOS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
7	Molho de Pimenta Vermelha , de primeira qualidade, à base de pimenta malagueta, pimenta jalapenho, vinagre de álcool, sal, gluconato de sódio, extrato de carvalho, condimento de pimenta e corante natural de urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Em frasco de vidro contendo no mínimo 150ml, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 06 meses na data da entrega.	Unidade	100	R\$ 4,63	R\$ 463,00
8	Molho Shoyu de primeira qualidade, à base de soja, milho, açúcar cristal, sal e demais ingredientes permitidos, fermentação natural, embalagem contendo 500 ml , com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	240	R\$ 19,98	R\$ 4.795,20
9	Molho tipo Inglês , produto preparado à base de extrato de carne, acrescido de vinagre, água, açúcar mascavo, caramelo, sal, especiarias e ingredientes permitidos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, frasco com 150 ml com identificação do produto e prazo de validade.	Unidade	100	R\$ 4,56	R\$ 456,00
10	Óleo de soja refinado tipo 1 , em garrafa pet com conteúdo de 900 ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Garrafa	600	R\$ 12,31	R\$ 7.386,00
11	Patê de Atum Tradicional, pronto para servir, de primeira qualidade, à base de água, atum, óleo de soja, ovo, cebola, vinagre, alho, amido, sal, açúcar, especiarias, suco de limão, emulsificante, acidulante e aroma natural de mostarda. Em sachês aluminizados contendo no mínimo de 170g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e Registro no órgão Competente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Unidade	240	R\$ 11,50	R\$ 2.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9				R\$ 24.057,80	

LOTE 10 - EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO SALGADOS VARIADOS TAMANHO FESTA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Salgados variados, tamanho festa , aproximadamente 15g tipo: coxinha de frango, risole de carne, risole misto, bolinha de queijo, canudinho de frango, pastel de queijo, pastel de carne, empada de frango.	Cento	160	R\$ 52,90	R\$ 8.464,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$ 8.464,00	

3.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES

3.3.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

3.3.2. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que compõe o processo licitatório, o qual será parte integrante do Edital.

3.3.3. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que as unidades gestoras solicitarão o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este órgão entende que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendo que os objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por



consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalto que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRA, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicará os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compras emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos não perecíveis e os alimentos congelados e embutidos a frequência da entrega será mensal. As frutas e verduras deverão ser entregues semanalmente.

4.2.1. Entregar os PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS e PERECÍVEIS no almoxarifado do Núcleo de Alimentação Escolar na Rua Baturité, Nº 770 Piso térreo do Estádio Domingão, Planalto Horizonte – Horizonte / CE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido, contados da autorização de fornecimento/ordem de compra.

4.2.2. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

4.2.2.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos



seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Marca;

5.3.4. Fabricante;

5.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.5.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.5.2. Prazo de garantia do produto, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

5.3.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.9. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Cadastro de Licitantes Inidôneo – mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:2::>);

e) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Horizonte.

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes



estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.4. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou equiparada, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, ou liquidação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante,



dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

b) Capital social mínimo ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada expedida há menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou através do Balanço Patrimonial do último exercício social;

6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

6.8. Declarações:

a) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante nos Anexos do edital;

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N.º 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei N.º 8.666/93), conforme modelo constante nos Anexos do edital;

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima deverão ser apresentados pelos licitantes **exclusivamente** em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame, na forma do edital.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.3. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, **nas dotações**



orçamentárias da Secretaria de Educação.

10. DO FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor José Aécio Ferreira da Silva Júnior, especialmente designado pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
- b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:



- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

- 12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;
- 12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 12.4.4- razões de interesse público; e
- 12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o



caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. *“Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.”* (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

13.3. Reproduza-se este termo de referência no edital, não exibindo o valor estimado aos licitantes antes de concluído a fase de lances.